



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

IGREJA EVANGELICA BATISTA LIVRE EM Processo nº 202600005001257

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: IGREJA EVANGÉLICA BATISTA LIVRE EM NIQUELÂNDIA		CNPJ: 00.146.027/0001-97
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES TOMAZ, S/N, QUADRA 4, LOTE 1		BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA DO CARMO
CIDADE/UF: NIQUELÂNDIA - GOIÁS	CEP: 76420-000	TELEFONE: (62) 9-9951-2320

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: CELRO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR	RG: 4451138 DGPC/GO
CPF: 014.967.551-89	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: SERRALHEIRO
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES TOMÁZ QD 4, LT 18	BAIRRO: NOSSA SENHORA DO CARMO
CIDADE/UF: NIQUELÂNDIA- GOIÁS	CEP: 76420-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO:	CPF: 014.967.551-89

CELSO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR	
VÍNCULO COM A PROPONENTE:	
RESPONSÁVEL LEGAL- PRESIDENTE	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA MANOEL RODRIGUES TOMÁS QD 4, LT 18	NOSSA SENHORA DO CARMO
CIDADE/UF:	CEP:
NIQUELÂNDIA- GOIÁS	76420-000
E-mails:	TELEFONE:
iblrbniquelandia@gmail.com	(62) 9-9951-2320

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1845	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE:
		0000571205926-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
<p>Apoio e fomento à realização de Ação Social em comemoração ao Dia das Mães, a ser realizada no dia 10 de maio de 2026 com distribuição de cestas básicas, para famílias em situação de vulnerabilidade.</p>	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>O presente plano de trabalho visa viabilizar a estruturação e execução de uma ampla ação social no Dia das Mães (10/05/2026), destinada à comunidade de Niquelândia, família e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.</p> <p>A ação será estruturada em três eixos principais de atendimento:</p> <p>1 Segurança Alimentar e Nutricional: Distribuição de cestas básicas para famílias previamente cadastradas e identificadas em situação de insegurança alimentar.</p> <p>A divergência apontada entre os quantitativos de 330 e 660 unidades decorre da própria composição unitária de cada cesta básica. O projeto prevê a distribuição de 330 cestas básicas e, para alguns produtos, foi planejada a inclusão de 02 (duas) unidades por cesta, razão pela qual o quantitativo global desses itens foi registrado como 660 unidades. Para os demais produtos, cuja composição prevista é de 01 (uma) unidade por cesta, o quantitativo total permaneceu em 330 unidades.</p> <p>Dessa forma, não há incompatibilidade com a meta de atendimento. Ao contrário, os quantitativos informados correspondem exatamente à composição planejada para as 330 cestas básicas, conforme memória de cálculo apresentada abaixo.</p>	

A opção pela aquisição individualizada dos itens, em vez da compra de cestas já montadas, decorre de critério de economicidade e adequação aos produtos, pelas seguintes razões:

Primeiramente, a aquisição por item permite à entidade definir com precisão a composição de cada cesta, padronizando os produtos que efetivamente serão entregues às famílias beneficiárias, sem ficar restrita a composições fechadas previamente estabelecidas por fornecedores.

Além disso, a compra individualizada possibilita melhor comparação entre preços unitários, ampliação da competitividade entre fornecedores e seleção das propostas mais vantajosas para cada produto, evitando custos agregados normalmente embutidos em cestas prontas, tais como montagem prévia, embalagem comercial e margem adicional de revenda.

Também se mostra relevante o fato de que a estratégia adotada assegura maior controle de qualidade, marca, peso, volume e especificação dos produtos, permitindo que a entidade mantenha fidelidade à composição prevista no plano de trabalho e melhor atenda às necessidades das famílias assistidas.

Para a concretização do evento, os recursos serão aplicados na aquisição das cestas básicas, que serão entregues no dia evento.

ARROZ AGULHINHA TP 1 5kg
FEIJÃO CARIOCA 1KG
ÓLEO 900ML
MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG
FARINHA DE MANDIOCA 1 KG
SAL REFINADO 1KG
CAFÉ 500 GR
AÇUCAR 2 KG
EXTRATO DE TOMATE 300gr
TEMPERO COMPLETO 300gr
SARDINHAS 125 GR
LEITE INTEGRAL 1 LT
ACHOCOLATADO EM PO 700 GR
ROSQUINHA TIPO BISCOITO AO LEITE 900 GR
DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML
SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X1
PAPEL HIGIENICO DUPLA FACE 30MX10CM
CREME DENTAL 90 GR
SABAO EM PO 1,6 KG
SABONETE 85 GR

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

Metas	Indicadores
Meta 1: Promover a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade	Distribuição de 100% das cestas básicas adquiridas para famílias cadastradas

4.3.1 - Metas Qualitativas

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração social.
- Melhoria da autoestima e bem-estar psicológico das mães atendidas por meio da escuta qualificada.
- Orientação e empoderamento das mulheres quanto aos seus direitos sociais.

4.3.2 - Metas Quantitativas

- Realização de 01 (um) evento de Ação Social no dia 10 de maio de 2026.
- Distribuição de cestas básicas para famílias vulneráveis.
- Atendimento de aproximadamente 650 pessoas (entre participantes e voluntários) e distribuição de 330 cestas básicas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Atividade 1.1: Levantamento, triagem e cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade para recebimento das cestas básicas.
- Atividade 2.1: Cotação, contratação e acompanhamento dos fornecedores.
- Atividade 2.2: entrega das cestas.

Diante do exposto, esclarece-se que:

- 1 a meta do projeto permanece sendo a distribuição de 330 cestas básicas;
- 2 os quantitativos de 660 unidades correspondem aos itens previstos em 02 unidades por cesta;
- 3 os quantitativos de 330 unidades correspondem aos itens previstos em 01 unidade por cesta;
- 4 a memória de cálculo ora apresentada demonstra de forma objetiva a composição unitária das cestas;
- 5 o custo médio estimado por cesta decorre da composição integral dos produtos previstos;
- 6 a aquisição individualizada se revela tecnicamente justificável e economicamente adequada, conforme cotações

4.4 - JUSTIFICATIVA:

No município de Niquelândia, observa-se uma parcela significativa da população, especialmente mulheres chefes de família, vivenciando situações de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar.

O projeto contribui para o fortalecimento institucional da OSC ao permitir que a Igreja Evangélica Batista Renovada execute atividades de relevância social, consolidando sua capacidade técnica e operacional. A experiência adquirida na realização deste projeto amplia a capacidade da instituição para futuras parcerias e ações sociais.

A realização desta Ação Social no Dia das Mães transcende a comemoração da data, configurando-se como uma intervenção prática de política pública de assistência social. A entrega de cestas básicas atua diretamente no combate à fome.

Dessa forma, o projeto justifica-se pela urgente necessidade de amparo a essa população, utilizando o Dia das Mães como momento estratégico de acolhimento, valorização e inclusão social, em plena consonância com as diretrizes e as políticas de proteção à mulher.

O Plano de Trabalho apresentado inclui detalhamento pormenorizado das despesas, cronograma de execução, metas mensuráveis e indicadores de desempenho. Todos os recursos serão aplicados exclusivamente na consecução do objeto, com prestação de contas que permitirá verificação completa da aplicação dos valores repassados.

O custo médio estimado de R\$ 454,63 por cesta decorre da composição efetiva da unidade entregue, a qual não se limita a gêneros alimentícios básicos, mas também contempla itens complementares de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, ampliando a proteção social prestada às famílias beneficiárias.

O valor unitário da cesta, portanto, deve ser analisado a partir da sua composição integral, e não apenas da denominação genérica de “cesta básica”. Cada unidade reúne quantidade reforçada de itens essenciais, com duplicidade em produtos de maior consumo doméstico, o que justifica a previsão de 660 unidades para determinados itens e repercute diretamente no custo final por cesta.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria atende ao interesse público ao convergir os esforços do Estado e da Sociedade Civil (OSC) na mitigação das desigualdades sociais e na promoção da cidadania. O Estado cumpre seu dever constitucional de fomento às ações de assistência social, enquanto a Igreja Evangélica Batista Livre, por meio de sua capilaridade e inserção comunitária, executa o atendimento direto à população vulnerável, garantindo que os recursos públicos alcancem efetivamente quem mais necessita, gerando impacto social positivo e mensurável.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

financiamento das despesas previstas com a aquisição de itens para cestas básicas. suporte logístico, possível para reunir a comunidade, oferecer os atendimentos distribuir os donativos de forma organizada e digna. O espaço da igreja garante o ambiente seguro e acolhedor essencial para que as metas de integração, apoio e segurança alimentar sejam plenamente atingidas.

As cestas serão montadas pelo fornecedor, a Instituição só fez a indicação dos itens, observando a composição padronizada acima descrita. Após a separação e conferência dos itens, cada cesta será embalada e identificada para posterior entrega às famílias beneficiárias.

A distribuição ocorrerá no âmbito da ação social prevista no plano de trabalho, destinada a famílias previamente cadastradas e identificadas em situação de vulnerabilidade social, mediante controle interno de entrega, com registro dos beneficiários atendidos, a fim de assegurar rastreabilidade, transparência e compatibilidade entre a meta física e a execução do objeto.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por mulheres, mães, chefes de família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica residentes no município de Niquelândia e região, previamente mapeados pelos projetos sociais da OSC. Indiretamente, o projeto beneficia os núcleos familiares dessas mulheres e a comunidade local como um todo.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O projeto visa mitigar três problemas centrais identificados na comunidade:

- 1 A insegurança alimentar que atinge famílias de baixa renda;

2 A carência de suporte emocional e orientação socioassistencial para mulheres sobrecarregadas e em situação de risco. A ausência de recursos financeiros por parte da OSC inviabilizaria uma ação de impacto capaz de atuar simultaneamente nessas três frentes.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se promover o alívio imediato da insegurança alimentar para as famílias beneficiadas com as cestas básicas; e oferecer orientação social que possam gerar impactos de médio e longo prazo na vida das mulheres atendidas. Como resultado macro, espera-se o fortalecimento da rede de solidariedade local e a efetivação de direitos sociais fundamentais.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Igreja Evangélica Batista Livre no Brasil (IBLRB) é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, com histórico comprovado de atuação na área social. A entidade possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto desta parceria, o que se demonstra por sua estrutura organizacional consolidada e pela vasta experiência na execução de projetos sociais contínuos, como distribuição de alimentos, apoio a abrigos (crianças e idosos) e assistência a dependentes químicos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Igreja Evangélica Batista Livre é uma Organização da Sociedade Civil fundada em 7 de novembro de 1980. Ao longo de suas mais de quatro décadas de existência, tem pautado sua atuação não apenas na esfera religiosa, mas com forte ênfase na promoção do desenvolvimento social, defesa de direitos e exercício da cidadania. A instituição mantém regularidade fiscal e jurídica, possuindo todos os registros necessários que atestam sua conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei 13.019/2014).

Ações e Práticas contínuas da OSC:

- Campanhas permanentes de arrecadação e doação de alimentos;
- Realização de triagem socioeconômica e visitas domiciliares a famílias carentes;
- Manutenção de Bazar Solidário;
- Ações de integração comunitária.
- Atendimento sociais;

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade possui um histórico robusto de atuação na proteção social básica e especial, desenvolvendo projetos voltados a populações vulneráveis, alinhados aos princípios da assistência social:

- Ação Social de Inverno: Arrecadação e distribuição de agasalhos e cobertores para população em situação de rua e famílias vulneráveis.
- Projeto "Mulheres que Brilham": Iniciativa focada no público feminino, oferecendo serviços de autocuidado, atendimento psicológico e aconselhamento para mulheres da comunidade.
- Apoio Educacional: Oferta de reforço escolar gratuito para crianças da comunidade.
- Apoio a Instituições: Parcerias e suporte contínuo ao Lar das Crianças e ao Lar dos Idosos do município.

- Apoio a Dependentes Químicos: Serviços de orientação e acompanhamento para pessoas com dependência química e seus familiares.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Para a manutenção de suas atividades, a OSC articula uma rede de apoio que inclui parcerias com o Poder Público (Governo do Estado de Goiás e Prefeitura Municipal), empresas e comércios locais, além de contar com doações de membros da comunidade e recursos advindos da realização de eventos beneficentes. Essa diversificação de fontes demonstra a credibilidade da instituição e sua sólida capacidade de gestão de recursos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor e montagens das cestas	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Antes do início do evento
3ª	Entrega das cestas básicas	10/05/2026	10/05/2026
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.027,90
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 150.027,90

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ AGULHINHA TP 1 5kG	660	UN	R\$ 33,00	R\$ 21.780,00
2	FEIJÃO CARIOCA 1KG	660	UN	R\$ 9,99	R\$ 6.593,40
3	ÓLEO 900ML	660	UN	R\$ 8,89	R\$ 5.867,40
4	MACARRÃO ESPAGUETE 1 KG	660	UN	R\$ 10,59	R\$ 6.989,40

5	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG	660	UN	R\$ 14,85	R\$ 9.801,00
6	SAL REFINADO 1KG	660	UN	R\$ 3,49	R\$ 2.303,40
7	CAFÉ 500 GR	330	UN	R\$ 42,00	R\$ 13.860,00
8	AÇUCAR 2 KG	330	UN	R\$ 9,99	R\$ 3.296,70
9	EXTRATO DE TOMATE 300gr	660	UN	R\$ 9,95	R\$ 6.567,00
10	TEMPERO COMPLETO 300gr	660	UN	R\$ 9,30	R\$ 6.138,00
11	SARDINHAS 125 GR	660	UN	R\$ 7,99	R\$ 5.273,40
12	LEITE INTEGRAL 1 LT	660	UN	R\$ 6,75	R\$ 4.455,00
13	ACHOCOLATADO EM PO 700 GR	330	UN	R\$ 29,56	R\$ 9.754,80
14	ROSQUINHA TIPO BISCOITO AO LEITE 900 GR	660	UN	R\$ 17,90	R\$ 11.814,00
15	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML	660	UN	R\$ 3,20	R\$ 2.112,00
16	SABÃO EM BARRA NEUTRO 5X1	330	UN	R\$ 14,20	R\$ 4.686,00
17	PAPEL HIGIENICO DUPLA FACE 30MX10CM	660	UN	R\$ 10,57	R\$ 6.976,20
18	CREME DENTAL 90 GR	660	UN	R\$ 9,79	R\$ 6.461,40
19	SABAO EM PO 1,6 KG	660	UN	R\$ 17,99	R\$ 11.873,40
20	SABONETE 85 GR	660	UN	R\$ 5,19	R\$ 3.425,40
SUBTOTAL					R\$ 150.027,90

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos)	R\$ 150.027,90 (cento e cinquenta mil e vinte e sete reais e noventa centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 150.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 27,90

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CELSO RODRIGUES BANDEIRA JUNIOR
Igreja Evangélica Batista Livre em Niquelândia

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 05 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 05/05/2026, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Rodrigues Bandeira Junior, Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89937330** e o código CRC **E483CB2B**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001257



SEI 89937330